



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Faculdade de Direito - Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais
Rua da Paz, s/n- Graça. CEP: 41150-140 Salvador- BA
Tel: (71) 3283-9068

Portaria n.10/2024-DEJF

O Chefe em exercício DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS JURÍDICOS FUNDAMENTAIS DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1. As notas finais atribuídas pelos membros da Comissão de Avaliação do processo seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado na área de conhecimento “Ciência Política e Direito Constitucional” foram recalculadas de acordo com os pesos relativos de 8 (oito) para Prova Didática e 2 (dois) para Prova de Títulos, conforme item 6.1 do Edital Interno 02/2023, retificando o erro material que consta na ficha de avaliação dos candidatos (“Tabela de Notas”).

Art.2. Divulgar as notas finais dos candidatos inscritos no Edital Interno 02/2023, na área de conhecimento “Ciência Política e Direito Constitucional”:

Alessandra Oitaven Pearce de Carvalho Monteiro.....	9,57 (Aprovada)
Cídia Dayara Vieira Silva da Conceição.....	(Ausente)
Fábio da Silva Santos.....	(Ausente)
Fernanda Martins Mônico.....	3,60 (Reprovada)
Marcelo Bloizi Iglesias.....	(Ausente)
Messias Sant’ana Dias	(Ausente)
Tamara Luz Miranda Rêgo.....	5,72 (Reprovada)
Tiago Silva de Freitas.....	8,53 (Aprovado)
Yuri de Matos Mesquita Teixeira	8,47 (Aprovado)

Art.3º Em conformidade ao disposto no item 10.5 do edital interno nº 02/2023, ficam os interessados cientificados de que eventuais recursos serão recebidos através de requerimento dirigido à Direção da Faculdade de Direito e protocolado no Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais, no prazo de cinco dias, a partir da publicação do resultado final no site www.direito.ufba.br, na data indicada no item 10.1.

Art 4º Ciência e cumprimento.

JONNAS ESMERALDO MARQUES DE VASCONCELOS
Vice-Chefe do Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais
(*Chefia Pro Tempore*)